

PORTARIA GP Nº 412/2021

São Luís, novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, relativos à homologação em estágio probatório dos servidores constantes no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003, dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- ADRIANA BANDEIRA MARTINS;
- PAULO ROBERTO LEMOS FERREIRA;
- KANDICE ANGELICA MEDEIROS MAGALHÃES e
- OTON DE JESUS MARQUES RIBEIRO FILHO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA